

18 de dezembro de 2012
071/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: Alteração na Regra de Leilão para o Primeiro Negócio do Dia para Contrato Futuro de Ibovespa (IND), Contrato Futuro Míni de Ibovespa (WIN), Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (DOL), Contrato Futuro Míni de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (WDO) e Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (DI1).

Informamos que, a partir de **02/01/2013**, deixará de vigorar a regra de leilão para o primeiro negócio do dia para os contratos e vencimentos listados abaixo:

- Os dois primeiros vencimentos do Contrato Futuro de Ibovespa (IND);
- Os dois primeiros vencimentos do Contrato Futuro Míni de Ibovespa (WIN);
- Os dois primeiros vencimentos do Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (DOL);
- Os dois primeiros vencimentos do Contrato Futuro Míni de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (WDO); e
- Todos os vencimentos do Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (DI1).

A regra de leilão para o primeiro negócio do dia é aplicada nos casos em que não ocorram negócios na fase de pré-abertura.

O primeiro negócio do dia é utilizado pela plataforma de negociação para definição do centro das bandas de rejeição e leilão. Para os contratos e os vencimentos listados acima, o centro das bandas, antes da ocorrência do primeiro negócio, será o preço de ajuste do dia anterior.



071/2012-DP

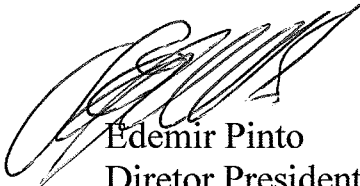
.2.

A regra de leilão para o primeiro negócio do dia está disponível em www.bmfbovespa.com.br, Regulação, Regulamentos e Normas, Procedimentos Operacionais, Derivativos, Regras do Pregão Eletrônico.


Salientamos que a BM&FBOVESPA pode, a seu exclusivo critério, alterar as bandas de rejeição e leilão em qualquer momento sem aviso prévio ao mercado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Plataforma de Negociação, pelo telefone (11) 2565-4680.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e
Depositária